RESOLUÇÃO CIB Nº085/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução Nº 018/2017 da CIR Central, que aprova a Proposta nº 913769/17-009, Emenda Parlamentar nº 32640010, no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) do Deputado Federal **Givaldo Vieira**, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde da Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude. es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 26 de abril de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº086/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução Nº 019/2017 da CIR Central, que aprova a Proposta nº 913769/17-010, Emenda Parlamentar nº 28990001, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) do Senador **Ricardo Ferraço**, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde da Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude. es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 26 de abril de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº087/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria $n^{\rm o}$. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução Nº 020/2017 da CIR Central, que aprova a proposta nº 913769/17-011, Emenda Parlamentar nº 20290011, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) do Senador **Magno Malta**, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde da Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

Art. 2^{\rm o} - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude. es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 26 de abril de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB N°088/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 002/2017 da CIR Sul, que aprova a

Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Maio de 2017.

indicação do Secretário de Saúde de Ibitirama, **Teotonio Barbosa da Silva**, como Titular e o Secretário de Saúde de Divino de São Lourenço, **Natan Silva Peixoto**, como Suplente, representando a Região Sul de Saúde nas Reuniões da CIB/SUS-ES.

Art.2º - Aprovar a indicação do técnico do município de Cachoeiro de Itapemirim, **Márcio Costa Ribeiro**, para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES representando a Região Sul de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude. es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergetores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 26 de abril de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB N°089/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria $n^{\rm o}$. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a portaria GM/MS 1600/2011 que reformula a política de atenção às urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a portaria GM/MS 2048/2002 que dispõe sobre o regulamento técnico dos sistemas estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Resolução CIR 090/2013 que aprova o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência - RUE da Região Central.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução N. 021/2017 da CIR Central, que aprova a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para implantação de leitos de UTI na Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, através de Emendas Parlamentares.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de maio de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 311986

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 046 - 124/2016.6

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Noroeste) Motorista, (Região Rio Doce) Motorista, (Região Nordeste) Motorista, (Região Central-Sul) Motorista, (Região Centro-Oeste) Motorista, (Região Caparaó) Motorista para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados **PROCESSO SELETIVO** em SIMPLIFICADO 124/2016.6.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 124/2016.6**, a *listagem*

dos convocados se encontra publicado no site www.selecao. a comparecerem es.aov.br local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia 11/05/2017, horários de 13h30 as **16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende comprovação dos requisitos qualificação profissional, experiência profissional e formação do CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.

Vitória, 08 de maio de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 311723**

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190 Acidentes de Trânsito - 194 Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo